



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

SUMÁRIO

- RESUMO DISPENSA E CONTRATOS.
- EXTRATO PUBLICAÇÃO.
- LEI MUNICIPAL Nº 529, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO EM ESPÉCIE E TRÓFEUS PARA EQUIPES NOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
LEI MUNICIPAL Nº 530, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022 - "DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO A "FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DE ITATIAIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- AVISO DE RESULTADO DO PE 019/2022
- TERMO DE ADJUDICAÇÃO DO PE 019/2022



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE E CONTRATO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

CONVITE: 006/2022, CONTRATO: 211/2022: EMPRESA/CREDOR: FERNANDO BRITO DE ALMEIDA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA REESTRUTURAÇÃO DO CENÁRIO DE PRONTUÁRIOS ELETRÔNICOS DA ATENÇÃO BÁSICA – BA PARA ATENDER O CENÁRIO DE MAIOR DESEMPENHO SINALIZADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE – MS COMPREENDIDO POR INSTALAÇÃO DO SISTEMA PEC_EUS_AB EM AMBIENTE WEB (CLOUD COMPUTER), INSTALAÇÃO DO E-SUS - TERRITÓRIO EM UM QUANTITATIVO DE ATÉ 500 DISPOSITIVOS MOBILE (TABLET/LICENÇA DE USO E SINCRONIZAÇÃO), MONITORAMENTO DE DADOS, ACOMPANHAMENTO DE PRODUÇÕES DO PEC_ESUS_AB, ARMAZENAMENTO DE DADOS, TREINAMENTO CONTINUADO DAS EQUIPES PARA PLENA UTILIZAÇÃO DE AMBOS OS SISTEMAS, TRANSMISSÃO DE DADOS PARA O MINISTÉRIO DA SAÚDE, CONSOLIDAÇÃO DAS BASES DE DADOS PARA UM AMBIENTE ÚNICO, ORIENTAÇÃO E SUPORTE PARA CONSOLIDAÇÃO DOS CADASTROS DUPLICADOS, ORIENTAÇÃO E SUPORTE PARA RESOLUÇÃO DE INCONSISTÊNCIAS, REALIZAÇÃO DE BACKUP 24 AUTOMATIZADO, ATUALIZAÇÃO DE VERSÃO AUTOMATIZADA; COM CANAL DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO PARA TODOS OS PROFISSIONAIS DA ATENÇÃO BÁSICA – AB (HELP DESK) VIA CHAT/WEB OU TELEFONE NO DECORRER DA SEMANA EM HORÁRIO COMERCIAL; Valor R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); Vigência: 08 de agosto de 2022 até 08 de agosto de 2023; Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE 10.122.0005.2.082 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ATIVIDADE 10.301.0005.2.108 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE, FONTE 002- Rec.imp. e transf. Imp –Saúde 15%, FONTE 14 - Transf. de Recursos do SUS, ELEMENTO 3.3.90.39.00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

CONVITE: 008/2022, CONTRATO: 227/2022: EMPRESA/CREDOR: HUMBERT S M CONSTRUCOES EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E DA SECRETARIA DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE; Valor R\$ \$ 317.012,12 (trezentos e dezessete mil, doze reais e doze centavos); Vigência: 24 de agosto de 2022 até 05 de agosto de 2022; Unidade: 4.01.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ATIVIDADE 10.301.0005.1.050 CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, FONTE 2 - REC. DE IMPOSTOS E TRANSF. DE IMPOSTOS - SAÚDE 15%, ELEMENTO 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 120/2022

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **120/2022**, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MUSICAIS DA FANFARRA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA. Através da empresa: **R. DA ROCHA CAMPOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n **13.529.807/0001-68**, com sede na **R J J SEABRA, 175, CENTRO, FEIRA DE SANTA, BAHIA**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 31 de agosto de 2022.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 236/2022
(RESUMO)

Por determinação do Excelentíssimo Senhor **ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA**, Prefeito Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, em cumprimento ao Art. 61 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **236/2022**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA REPOSIÇÃO DOS INSTRUMENTOS MÚSICAIS DA FANFARRA MUNICIPAL, PARA ATENDER A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, DESTE MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA**. Através da empresa: **R. DA ROCHA CAMPOS**, inscrito no CNPJ/MF sob n **13.529.807/0001-68**, com sede na **R J J SEABRA, 175, CENTRO, FEIRA DE SANTA, BAHIA**, com valor global de R\$ 8.870,00 (oito mil oitocentos e setenta reais), conforme Dispensa de Licitação Nº **120/2022**.

Data da assinatura: **31 de agosto de 2022**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2022**

Dotação Orçamentária:

Unidade: 2.06.02 DEPARTAMENTO DE CULTURA, ARTES, ESPORTE E LAZER
ATIVIDADE 13.122.0004.2.032 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE CULTURA, ESPORTE E LAZER
ELEMENTO 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE 0 RECURSOS ORDINÁRIOS

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **MAGNO LOMES ARAUJO**, Secretário Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, EM 31 de agosto de 2022.

Magno Lomes Araujo
Secretário Municipal de Administração

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura municipal de São José do Jacuípe, no uso de suas atribuições legais, vem por meio desta informar:

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2022: CREDOR: POSTO MONUMENTO EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia; R\$ 1.923.958,08 (um milhão, novecentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e oito centavos); 16 de agosto de 2022

TERMO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO 001 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 012/2022: CREDOR: POSTO MONUMENTO EIRELI; OBJETO: contratação de empresa para fornecimento parcelado de combustível, destinados ao abastecimento da frota de veículos (próprios e locadas) da Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, VALOR: R\$ 1.595.581,44 (um milhão, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos) 16 de agosto de 2022.

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159 * Site: www.saojosedojacuipe.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022 AVISO DE RESULTADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA.

A Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe, Bahia, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da referida licitação realizada no dia **13 de setembro de 2022**, tendo como vencedoras as empresas listadas abaixo:

Item	Fornecedor	CNPJ	Valor Lance	Valor	
				Orçado	Economia
1	RODALEVE R VEICULOS LTDA	07.258.636/0001-87	R\$ 67.800,00	R\$ 72.336,67	6,27%
2	RIO DO OURO VEICULOS LTDA	03.608.919/0001-50	R\$ 138.000,00	R\$ 149.222,50	7,52%
3	TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA	34.177.030/0015-95	R\$ 121.600,00	R\$ 133.366,00	8,82%
4	MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI	35.457.127/0001-19	R\$ 280.000,00	R\$ 284.263,00	1,50%

São José do Jacuípe, Bahia, 20 de setembro de 2022.

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Pregão Eletrônico



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 310/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) **MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 019/2022** referente à *Contratação de empresa para aquisição de veículos, para atender as necessidades das Secretarias do Município de São Jose do Jacupe, Bahia.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : RODALEVE R VEICULOS LTDA - 07.258.636/0001-87											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
1	6,00	UND.	Veículo 0 km, cilindradas mínimas 1.0, combustível álcool/gasolina, ano/modelo 2022/2022 ou superior, cor branca, potência 70 CV ou superior, temperatura externa, computador de bordo, direção elétrica ou hidráulica, ar-condicionado, radio continental 2din (bluetooth, usb aux) com dois alto falantes, travas elétricas das portas e vidros dianteiros elétricos.	RENAULT	KWID	R\$ 67.800,00	R\$ 406.800,00	R\$ 72.336,67	R\$ 434.020,02	6,27%	R\$ 4.536,67
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 406.800,00	Subtotal Orçado:	R\$ 434.020,02	6,27%	R\$ 27.220,02

Fornecedor : RIO DO OURO VEICULOS LTDA - 03.608.919/0001-50											
Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
2	2,00	UND.	Veículo ambulância, 0 km, 2022/2022 ou posterior, cor branca, tipo furgão ou Pick-up, para simples remoção com potência mínima 85cv, três portas sendo duas na cabine e uma na ambulância, cilindradas mínima 1.4(cv), cintos de segurança dianteiros com ajuste de altura, banco do motorista com ajuste de altura, tanque de combustível mínimo 53 litros, roda aro 15" original de fábrica, direção elétrica ou hidráulica, ar condicionado, computador de Bordo, espelhos retrovisor externo elétrico, trava elétrica das portas, vidro elétrico nas portas, alarme, tapetes de borracha, controle de tração e estabilidade, faróis de neblina, sensor de monitoramento de pressão dos pneus, sendo todos os itens originais de fábrica, Comprimento externo mínimo do veículo transformado 4.800 mm devidamente comprovado pelo CCT (Certificado de Capacitação Técnica). DESCRITIVO DA TRANSFORMAÇÃO Transformação confeccionado em fibra de vidro sem emendas, sendo necessário para total higienização e não proliferação de fungos, bactérias e vírus, conforme ABNT NBR 14.561/2000; Divisória entre cabine do motorista e passageiro permanecendo original de fábrica; Piso antiderrapante em fibra de vidro sem emendas para total higienização, contendo no mínimo 2.100 mm com trilho em fibra para entrada e saída da maca, iluminação interna em LED 12V; 02 Tomadas 12v; Mínimo de uma janelas lateral com vidro corredeira, comprimento mínimo 1.450 mm e altura mínimo de 580 mm, fixada com cola PU sem borracha para melhor vedação e com abertura para saída de água; Maca retrátil com comprimento mínimo de 1.970 mm, cabeceira voltada para frente do veículo, com pés dobráveis, sistema escamoteável, provida de rodízios confeccionados em materiais resistentes a oxidação, pneus de borracha maciça, sistema de freios com trava de segurança para evitar o fechamento involuntário das pernas da maca quando na posição estendida, projetada de forma a permitir a rápida retirada e inserção da vítima no compartimento da viatura, com a utilização de um sistema de retração dos pés acionado pelo próprio impulso da maca para dentro e para fora do compartimento, podendo ser manuseada por apenas uma pessoa, 03 cintos de segurança fixos	FIAT	FIORINO ENDURANCE 1.4 FLEX AMBULÂNCIA	R\$ 138.000,00	R\$ 276.000,00	R\$ 149.222,50	R\$ 298.445,00	7,52%	R\$ 11.222,50



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$	
			<p>à mesma, equipada com travas rápidas, que permitam perfeita segurança e desengate rápido, sem riscos para a vítima, provida de sistema de elevação do tronco do paciente em pelo menos 45 graus e com garantia mínima de 24 meses. Deverão ser apresentados: Autorização de funcionamento de empresa fabricante da maca e registro ou cadastramento na Anvisa; Laudo Técnico com ensaio de deformação da estrutura com carga distribuída mínima de 490 KG e capacidade de carga mínima de 290 KG conforme requisitos ABNT NBR 14.561/2000, DIN EN 1865/DEZEMBRO 1999, AMD STANDARD 004 e BS EN 1789/2007; Ensaio para avaliação de dispositivo de ancoragem da maca, com o objetivo de avaliar através de acompanhamento técnico, o desempenho, segurança e performance do sistema de ancoragem de macas, conforme requisito da norma NBR 14561/2000 feito por laboratório devidamente credenciado; Armário frontal interno localizado na região superior da transformação ambulância em fibra de vidro, comprimento interno mínimo 420 mm e largura interna mínima 650 mm; Bancos laterais para 03 acompanhantes em couro e cinto de segurança; Suporte para fixação de 01 cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; 01 Cilindro de oxigênio com capacidade de 03 litros; Régua de oxigênio de 03 pontas com fluxômetro / aspirador / umidificador; Rede de oxigênio com válvula e manômetro em local de fácil visualização; 01 suporte para soro e plasma; Revestimento interno nas laterais, teto e piso em fibra de vidro sem emendas para total higienização. Todo o interior da ambulância desde piso, armário com cantos arredondados para segurança do paciente e acompanhante; Pintura interna à base de poliuretano (PU), bicomponente, pré-dosadas com ótima resistência proporcionando ao ambiente interno total higienização e lavagem com água; Pintura externa na cor do veículo; Conjunto completo de fechadura, trincos, chave e duas dobradiças em aço na porta traseira; Sinalizador frontal em barra linear com 03 lentes injetadas de policarbonato na cor vermelha, comprimento mínimo de 690 mm, largura mínima de 290 mm, mínimo de 05 blocos dianteiros, 05 blocos traseiros e 02 blocos laterais sendo que cada bloco contém 04 LEDs de no mínimo 3 Watts e lente defletora em cada LEDs; O modulo de controle deverá permitir a geração de efeitos luminosos que caracterizem o veículo parado, em deslocamento e em situação de emergência com no mínimo de 13 efeitos luminosos de flash distintos; Sinalizador Acústico com amplificador de no mínimo 100 W RMS de potência, @ 13,8 Vcc, 03 (três) tons distintos, resposta de frequência de 300 a 3000 Hz e pressão sonora a 01 (um) metro de no mínimo 128 dB @ 13,8 Vcc com um único autofalante; 01 eletro ventilador de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; 01 eletro exaustor de alta rotação no teto da ambulância com proteção em cúpula de fibra; Uma tampa traseira inteira com abertura na vertical a fim de facilitar a entrada e saída do paciente em local com trânsito intenso com um vidro traseiro, dois amortecedores a gás, um aerofólio e um break light; Serigrafia na ambulância com vinil adesivo modelo composto por cruzes e a palavra Ambulância capô, vidros laterais e traseiro; Equipamento operacional para gerenciamento de todo sistema elétrico da ambulância, possibilitando o comando de dentro da cabine do motorista para o ambiente do paciente, sem a necessidade de instalar botões no painel do veículo, controlando a carga da bateria, ligando e desligando iluminação interna, ligando e desligando os strobos no para-choque dianteiro e traseiro, ligando e desligando giroflex, ligando e desligando sirene e troca de tons, ligando e desligando tomadas 127vca/220vca e 12vcc, trajetos através do GPS integrado, ligando/desligando o ar condicionado no compartimento do paciente e gerenciando a velocidade do mesmo "caso esteja disponível na ambulância", com tela de no mínimo 7 touch screen, sistema operacional Android com função GPS, sensores de acelerômetro, giroscópio e proximidade. Equipado com processador mínimo Cortex A7-Dual Core 1.3 Ghz, memória RAM mínimo de 512 MB DDR3, placa de vídeo modelo mínimo Mali 400, memória interna mínima de 4 GB (memória externa expansível até 32 GB), com mínimo câmera frontal e resolução de vídeo Full HD. Possui conectividade com wi-fi, bluetooth e</p>									



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
			USB, Reproduz áudio e vídeo em diversos formatos, acompanhando carregador de parede 110/220V, carregador veicular 12V e cabo USB; Acompanhado junto a proposta o CCT (Comprovante de Capacitação Técnica) conforme portaria 142 de 26/2019 INMETRO Certidão de adequação e legislação do trânsito (CAT) Portaria DENATRAN 190/2009, juntamente com o projeto básico da adaptação "MEMORIAL DESCRITIVO" devidamente assinado e com firma reconhecida pelo responsável técnico do projeto, conforme portaria DENATRAN 190/2009 que deverá corresponder exatamente ao modelo do veículo ofertado na proposta comercial, A Entrega será feita somente por plataforma auto guincho. ACESSORIOS: Ar condicionado para paciente. Alarme sonoro de ré.								
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 276.000,00	Subtotal Orçado:	R\$ 298.445,00	7,52%	R\$ 22.445,00

Fornecedor : TOPVEL TROPICAL VEICULOS E PECAS LTDA - 34.177.030/0015-95

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
3	3,00	UND.	Veículo 0 km, com capacidade para 07 pessoas; motor mínimo de 1.8; flex; 04 portas; potência mínima 106 a 111 cv; câmbio manual de 6 marchas ou câmbio automático com no mínimo 5 velocidades; airbag motorista e passageiro; ar condicionado; travas elétricas; volante com regulagem de altura; vidros elétricos dianteiros e traseiros; desembaçador traseiro; computador de bordo: 1. Ano de fabricação/modelo 2022/2022 ou superior; 2. Cor branca; 3. Direção elétrica ou hidráulica; 4. Cinto de segurança para todos os ocupantes de acordo com as exigências do Denatran; 5. Ar condicionado; 6. Garantia de 12 meses sem limite de quilometragem para motor, câmbio, diferencial e componentes de injeção; 7. Garantia de 24 meses sem limite de quilometragem contra corrosão perforativa.	CHEVROLET	SPIN	R\$ 121.600,00	R\$ 364.800,00	R\$ 133.366,00	R\$ 400.098,00	8,82%	R\$ 11.766,00
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 364.800,00	Subtotal Orçado:	R\$ 400.098,00	8,82%	R\$ 35.298,00

Fornecedor : MABELE COMERCIO DE VEICULOS EIRELI - 35.457.127/0001-19

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
------	--------	----	-----------	-------	--------	---------------------	------------------	-----------------	--------------	---------	-----------



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Item	Quant.	Un	Descrição	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Econ. R\$
4	2,00	UND.	Veículo tipo VAN ou MINIBUS, contendo as seguintes características e especificações mínimas: Zero quilometro, Ano de fabricação e modelo 2021/2021, Teto Alto, Característica rodoviário, Capacidade mínima de 16 lugares (15 passageiros + 1 motorista), Motor diesel - 4 cilindros, Potência mínima de 130cv, 06 marchas a frente e 01 marcha a ré, Direção HIDRÁULICA/ELETRICA, Freios ABS - disco em todas as rodas, Distância entre eixos mínimos 3.665mm, Altura do veículo (mínimo) 2.400 mm, Comprimento do veículo (mínimo) 6.100 mm, Altura mínima do compartimento interno 1.850 mm, Tacógrafo, Combustível: Diesel S10/S50, Pneus mínimo 205/75 R16, Capacidade do tanque mínimo 70 litros, Carroceria monobloco construída em aço, Ar condicionado frio e quente, Poltronas automotivas para passageiros com apoio das costas e cabeça tipo anatômico, Assento e encosto em espuma injetada de densidade mínimo 45kgf/m³, revestidos em couro/m couro sintético super-resistente impermeável, Cor do veículo branco, Airbags do motorista e do caroneiro dianteiro, Volante de direção com ajustes de profundidade e altura, Faróis de neblina, Vidros em todo salão e na porta lateral corredeja e porta traseira, Vidros dianteiros elétricos, Retrovisores externos elétricos, Sistema de alarme antifurto com travas elétricas em todas as portas e sistema interface nos vidros dianteiros, Sistema sonoro de alerta de marcha ré acionada, Câmera de ré, Kit multimídia com Comando de áudio e celular na coluna de direção, Rádio MP3 com conexão USB, e TV de mínimo de 7 polegadas, Prazo de garantia mínimo 01 (um) ano. Todos os equipamentos exigidos pelo Código Nacional de Trânsito para veículos de transporte de passageiros, sem defeitos ou avarias, sendo aplicadas todas as normas e exigências do Código de Trânsito Brasileiro demais itens de acordo com as exigências estabelecidas pelo CONTRAN, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade industrial - ABNT, INMETRO.	Renault	Master L3H2 Passageiro	R\$ 280.000,00	R\$ 560.000,00	R\$ 284.263,00	R\$ 568.526,00	1,50%	R\$ 4.263,00
						Subtotal Adjudicado:	R\$ 560.000,00	Subtotal Orçado:	R\$ 568.526,00	1,50%	R\$ 8.526,00

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 1.607.600,00	R\$ 1.701.089,02	5,50%	93.489,02

São José do Jacuípe - Bahia, 20 de Setembro de 2022

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2

Lei



LEI MUNICIPAL Nº 529, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022



“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
CONCEDER PAGAMENTO DE PREMIAÇÃO
EM ESPÉCIE E TRÓFEUS PARA EQUIPES
NOS CAMPEONATOS MUNICIPAL DE
FUTEBOL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS. ”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder premiação em espécie no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais) que deverá ser dividido entre as categorias campeão, vice-campeão, artilheiro e goleiro menos vazado nos Campeonatos Municipais de Futebol.

§1º. A premiação será distribuída para cada categoria da seguinte forma:

- a) Campeão: R\$ 10.000,00 (dez mil reais);
- b) Vice-campeão: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Artilheiro: R\$ 500,00 (quinhentos reais);
- d) Goleiro menos vazado: R\$ 500,00 (quinhentos reais);

Art. 2º - O Regulamento Geral do Campeonato será divulgado por ato do Poder Executivo Municipal, com publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão à conta de recursos de dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José do Jacuípe - Bahia, 21 de setembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000277

Estado da Bahia - quarta-feira, 21 de setembro de 2022

Ano 2



LEI MUNICIPAL Nº 530, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022



DECLARA PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO A “FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DE ITATIAIA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUÍPE, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas obrigações legais, faz saber que a Câmara Municipal de São José do Jacuípe aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o evento organizado anualmente no Distrito de Itatiaia, neste município de São José do Jacuípe, conhecido como “FESTA DE VAQUEIROS E FAZENDEIROS DE ITATIAIA”, constituído como Patrimônio Cultural de natureza Imaterial do povo de Itatiaia.

Art. 2º - O referido evento ocorre todos os anos no mês de setembro.

Art. 3º - Entendem-se por Patrimônio Cultural Imaterial as práticas, representações, expressões, conhecimentos e técnicas – junto com os instrumentos, objetos, artefatos e lugares culturais que lhes são associados que as comunidades, os grupos e, em alguns casos, os indivíduos reconhecem como parte integrante de seu patrimônio cultural. Este patrimônio cultural imaterial, que se transmite de geração em geração, é constantemente recriado pelas comunidades e grupos em função de seu ambiente, de sua interação com a natureza e de sua história, gerando um sentimento de identidade e continuidade e contribuindo assim para promover o respeito à diversidade cultural e à criatividade humana, em conformidade com o Art. 2º da Convenção para a Salvaguarda do Patrimônio Cultural Imaterial (UNESCO, 2003).

Art. 4º - A Secretaria de Educação e Cultura do Município providenciará o que for necessário para viabilizar a execução da presente lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito.

São José do Jacuípe - Bahia, 21 de setembro de 2022.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal